

AJUDA MEMÓRIA - ACOMPANHAMENTO PROGESTÃO Nº 9/2020/COAPP/SAS
Documento nº 02500.001532/2020-19

Assunto: Videoconferência para acompanhamento das metas do 2º ciclo do Progestão no estado do Rio Grande do Norte em 2018.

Nº do Processo Progestão: 02501.3818/2018-04

Evento:	<input type="checkbox"/> Oficina de acompanhamento	<input type="checkbox"/> Reunião	<input checked="" type="checkbox"/> Videoconferência
Local: Sedes da ANA e do IGARN	Cidades: Brasília/DF e Natal/RN		
Data: 14/11/2019			
Instituições participantes: ANA e IGARN (lista de participantes anexa)			

Relato

1. A reunião por videoconferência teve como principal objetivo obter informações sobre o cumprimento das metas de **cooperação** federativa e metas estaduais do Progestão no ano de 2019 e esclarecer o Instituto de **Gestão das Águas do Rio Grande do Norte (IGARN)** em relação a eventuais dúvidas. Participaram representantes da ANA e do IGARN, conforme lista de presença anexa.
2. Inicialmente a ANA apresentou ao novo diretor do IGARN, Sr. Francisco Auricélio de Oliveira Costa, um panorama do programa Progestão, desde o seu início até a presente data, destacando o seu objetivo de fortalecimento da **gestão** estadual de recursos hídricos e de **aproximação** institucional, bem como do compartilhamento de dados e informações. Além disso, comentou alguns **avanços** e desafios enfrentados pelo estado do Rio Grande do Norte no primeiro ciclo do programa.
3. O IGARN comentou sobre o **cenário** de forte **restrição** orçamentária enfrentada pelo estado e sua **intenção** em **avançar** na **implantação** da **cobrança**, tendo informado que foi finalizada a minuta a ser encaminhada à governadora e que a **discussão** com os comitês de **bacia hidrográfica** vai ser iniciada no CBH **Piancó-Piranhas-Açu** e depois **seguirá** pelos demais. Acrescentou que segue com a **intenção** de **avançar** na **obtenção** de um sistema de **informações** e que **prevê** visita à **Agência Executiva de Gestão das Águas (AESAs)** do estado da **Paraíba** para conhecer o sistema deles. Manifestou o desejo de que a ANA dispusesse de um sistema que pudesse ser compartilhado com os estados. Comentou ainda que pretende elaborar manuais de **fiscalização** e **outorga** e pretende **contratar bolsistas pesquisadores**.
4. Em relação ao programa Ferramentas de **Gestão**, o IGARN comentou que aguarda a **contratação** do bolsista e, no momento, **estão** construindo um banco de dados em Access. A ANA informou que a **previsão** de início dos trabalhos do bolsista é fevereiro ou março do próximo ano.
5. O IGARN lembrou que pretende que a contrapartida de recursos próprios do estado seja realizada por meio de bolsas de pesquisa e em **combustível** destinado às atividades de campo. A ANA informou que, por se tratar de despesas de custeio e não de investimentos, os

desembolsos com combustível não poderão ser aceitos e se comprometeu a verificar se a contratação de bolsistas seria pertinente.

6. No que diz respeito ao Plano Plurianual de Aplicação dos Recursos, a ANA comentou a preocupação com o elevado nível de utilização dos recursos do programa em diárias e passagens, que caracterizam despesas de custeio, observado em 2017 e repetido em 2018. Destacou que o objetivo do Progestão é fortalecer a gestão de recursos hídricos e que o recurso do programa vem para somar, não podendo ser a fonte de recursos para funcionamento do Instituto. O IGARN esclareceu que o plano de aplicação será revisto em reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos marcada para 17 de dezembro. A ANA aproveitou para comentar que seria importante apresentar o desembolso anual dos recursos do programa de forma mais detalhada em itens como despesas em diárias e serviços de terceiros.

7. Em seguida, foram tratadas as metas de cooperação federativa para cumprimento no ano de 2019. A seguir são destacados os principais pontos abordados.

8. Sobre a meta 1.1, a ANA esclareceu que prevê a consistência dos dados de outorga já inseridos no CNARH nos últimos anos, bem como a inserção/consistência dos dados incluídos em 2019. Ressaltou que a data final para inserção dos dados no CNARH é 31 de janeiro de 2020 e recomendou que os dados sejam inseridos gradualmente, evitando fazê-lo perto do final do prazo. O IGARN esclareceu que, em 2019, foram outorgados cerca de 500 usuários, destacando que a Tarifa Verde da ANEEL aumentou a demanda pelo instrumento.

9. No que diz respeito à meta 1.2, a ANA comentou a importância de apresentar o comparativo entre a capacitação planejada e a execução ao final do ano. Informou que o sistema de informações SabeRH, no qual os dados sobre capacitação devem ser inseridos, não tem perspectiva de estar operante em 2019. Por isso, para envio dos dados, deverá ser usada a planilha já enviada. Esclareceu ainda que os dados sobre capacitação foram enviados ao IGARN para que possam conhecer as pessoas do estado do Rio Grande do Norte que estão sendo capacitadas e incluir esses dados, juntamente com outras capacitações realizadas no próprio estado, no item do Relatório Progestão 2019 referente à capacitação.

10. Em relação à meta 1.3, referente ao envio de dados para o relatório Conjuntura, o IGARN confirmou o recebimento, em outubro, do ofício da ANA com as orientações sobre o atendimento à meta. A ANA lembrou que o prazo para envio dos dados é 15 de fevereiro.

11. Sobre a meta 1.4, foi destacado que, além da manutenção corretiva das estações e a produção de boletins diários, que já vinham sendo realizadas, será acrescentado o levantamento de níveis de referência de 30% das estações prioritárias em 2019. Para tanto, a ANA informou que será enviado Informe com lista de estações para confirmação pelo IGARN das estações consideradas prioritárias para o sistema de alerta do estado, tanto para inundações quanto para estiagem. O IGARN informou que pretende reinstalar uma estação, localizada em reservatório, em outro local.

12. Em relação à meta 1.5, a ANA comentou que o detalhamento desta meta para 2019 foi pactuado com o IGARN por meio de videoconferência específica e o informe associado



foi enviado em outubro. O IGARN informou que elaborou proposta de oficina sobre **segurança** de barragens a ser realizada no **próximo** ano. Comentou ainda que o risco de rompimento da barragem de Angicos resultou na criação do Comitê de Segurança de Barragens do estado e na elaboração de proposta de projeto de lei com envolvimento dos municípios.

13. No que diz respeito aos itens integrantes do **Fator de Redução** do programa, a ANA comentou a **importância** de apresentar os gastos realizados ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, de efetuar a **apresentação** de relatório de **gestão** na Assembleia Legislativa até dezembro e ainda de resolver as **pendências** em relação à **gestão** patrimonial, incluindo as multas existentes. O IGARN esclareceu que tentou, junto ao setor responsável da ANA, a **prorrogação** de prazo para envio das informações sobre **gestão** patrimonial, mas não conseguiu e que a resposta formal não foi ainda enviada pela ANA. Comentou ainda que informou a **área** de **patrimônio** da ANA que as **estações/plataformas** de coleta de dados (PCDs), mantidas pela CPRM que foram desativadas, estão em seu poder e desejam fazer a **devolução** para a ANA.

14. Em seguida, a ANA fez comentários sobre as **metas estaduais**, destacando a necessidade de atendimento das **variáveis** de atendimento **obrigatório** para evitar a **penalização** financeira nesse exercício. Segue, anexa, planilha com a **situação** das metas estaduais no estado até 2019.

Principais encaminhamentos ou providências a serem tomadas

15. A ANA avaliará e informará ao IGARN se a contratação de bolsistas pode ser considerada como contrapartida no programa.

Conclusões

16. Considera-se que, a despeito das **mudanças** institucionais vivenciadas pelo IGARN no ano de 2019, o Instituto vem se empenhando para cumprir satisfatoriamente as metas do Programa, cujo 2º ciclo teve início em 2018.

Brasília, 10 de janeiro de 2020.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ LUIZ GOMES ZOBY
Gestor do Contrato nº 048/2018/ANA
Portaria nº 121, de 10 de maio de 2019

À SAS para conhecimento.

(assinado eletronicamente)
LUDMILA ALVES RODRIGUES
Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente, para anexar ao processo.



(assinado eletronicamente)
HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES
Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos



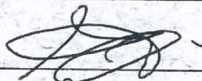
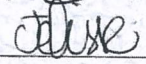
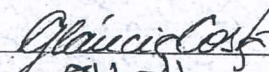
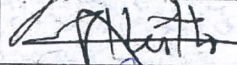
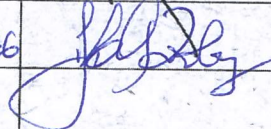
Videoconferência PROGESTÃO 2º Ciclo

Data: 14/11/2019

Local: Gabinete do Secretário da SEMARH

Horário: 14h30

Participantes

Nº	NOME	INSTITUIÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA	E-MAIL
01	Francisco Auricélio de O. Costa	IGARN	55584-8483		AURICÉLIO.RN@gmail.com
02	Jeluse Vieira Gomes Almeida	IGARN	996305526		yalmeida.adv@gmail.com
03	Glaucia Rêis Costa	IGARN	999842105		glauciarreislu@gmail.com
04	Antonio M. Ruyhito	IGARN	994183760		ant.mar.rig@yahoo.com.br
05	José Luiz Gomes Ruy	ANA	6121035336		jlrozby@ana.gov.br
07					
08					

Acompanha 2o ciclo do Progestão no Rio Grande do Norte

ESTADO: RN

ENTIDADE ESTADUAL: IGARN

TOTAL DE 31 VARIÁVEIS ESTADUAIS

ANO 2: 2019

METAS ESTADUAIS

METAS	Peso (%)	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	SITUAÇÃO 2018	SITUAÇÃO 2019
		1.1	<u>Organização Institucional</u>	A condução da política estadual de recursos hídricos foi feita pela SEMARH. O IGARN, vinculado à SEMARH é o órgão executor.	A atuação integrada dos órgãos do sistema estadual dos recursos hídricos é uma ação que está sendo tratada com prioridade se concretiza em algumas atividades desenvolvidas de forma articulada como a realização de reuniões periódicas, desenvolvimento de eventos conjuntos, execução de ações integradas e condução articulada de estudos. São exemplos deste fortalecimento das ações institucionais a promoção do estudo sobre cobrança pelo uso da água envolvendo SEMARH e IGARN; a constituição do comite de monitoramento de segurança de barragens com as participações da SEMARH, IGARN, Defesa Civil e outros órgãos dos governos estadual e federal; realização do dia mundial da água com a integração da SEMARH, IGARN, CAERN e outros órgãos do governo; realização de 2 reuniões de trabalho com a a direção e gestores da ANA com participações da SEMARH, IGARN, CAERN e IDEMA; e participação de todos os órgãos do sistema estadual de recursos hídricos na revisão do plano estadual de recursos hídricos.
		1.2	Gestão de Processos	Em maio de 2018 foi iniciado o uso da gestão eletrônica de processos através do sistema SEI. O sistema permite o acompanhamento do trâmite processual das atividades desenvolvidas pelo IGARN, com destaque para outorga/dispensa de outorga de direito de uso, licença/dispensa de licença, fiscalização e atividades administrativas.	A coordenação de planejamento do IGARN desenvolveu uma planilha de monitoramento das atividades desenvolvidas pelo Instituto que de forma ainda muito simples permite uma avaliação mensal das metas alcançadas e conseqüentemente verificar os ajustes necessários.
		1.3	<u>Arcabouço Legal</u>	O Rio Grande do Norte possui uma política estadual estabelecida pela lei e os regulamentos normativos complementares necessários à implementação da política.	Está em curso a revisão do plano estadual dos recursos hídricos através da ação integrada da SEMARH e IGARN com o apoio técnico da ANA. Foi elaborada uma minuta do Projeto de Lei que será apresentado à Governadora Fátima Bezerra para instituir o decreto sobre cobrança pelo uso da água e foi iniciado pelo IGARN um diálogo com a Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte através da Frente Parlamentar das Águas para construção do Plano Estadual de Segurança de Barragens.
		1.4	<u>Conselho Estadual de Recursos Hídricos</u>	O Conselho Estadual dos Recursos Hídricos é composto por 26 membros, incluindo representantes da sociedade civil organizada, do poder público municipal, estadual e federal, comitês de bacias e usuários de água. Em 2018 foram realizadas 2 reuniões ordinárias e uma extraordinária.	Em 2019 foi realizada uma reunião ordinária em 29 de abril onde a pauta principal foi o Progestão com a aprovação da planilha de recursos juntamente com o plano de capacitação e a autoavaliação, bem como o encaminhamento de um grupo de trabalho para realização do planejamento estratégico do CONERH que será apresentado ao pleno do Conselho nas próximas reuniões.

Acompanha 2o ciclo do Progestão no Rio Grande do Norte

ESTADO: RN

ENTIDADE ESTADUAL: IGARN

TOTAL DE 31 VARIÁVEIS ESTADUAIS

ANO 2: 2019

METAS ESTADUAIS

METAS	Peso (%)	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	SITUAÇÃO 2018	SITUAÇÃO 2019
META II.1 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	10	1.5	Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	O Rio Grande do Norte possui 3 comitês de bacias instalados: Apodi-Mossoró, Ceará-mirim e Pitimbu, instituídos no período de 2004 a 2011. Na bacia hidrográfica Piranhas-Açu há um comitê federal. Os Decretos de criação dos Comitês são: Decreto nº 21.779 de 07/07/2010, que criou o Comitê da Bacia Ceará-mirim; Decreto nº 17.789 de 14/09/2004 que instituiu o Comitê da sub-bacia hidrográfica do Rio Pitimbu e o Decreto nº 21.881 de 01/09/2010 alterado pelo Decreto nº 22.327 de 11/08/2011 que instituiu o CBH Apodi Mossoró.	Em março/19 foi realizada uma reunião para constituição do comitê da bacia hidrográfica do rio Piquiri num evento que contou com a participação da Governadora Fátima Bezerra, autoridades da bacia hidrográfica, SEMARH e IGARN. Está composta uma comissão de trabalho para constituição do comitê da bacia hidrográfica do Rio Potengi com a coordenação da SEMARH e a participação do IGARN. Tem sido mantidas reuniões periódicas mensais com a representação do fórum dos comitês de bacias hidrográficas e está integrando o grupo de trabalho que prepara o II Encontro Estadual do Fórum de Comitês de Bacias Hidrográficas do Rio Grande do Norte. O IGARN atualizou a sua representação nos comitês de bacias hidrográficas existentes e constituiu um grupo de trabalho interno para analisar e melhorar a qualidade da participação do órgão nestes espaços.
		1.6	Agências de Água ou de Bacia ou Similares	Durante o ano de 2018 a SEMARH manteve o apoio para as secretarias executivas através da disponibilização de pessoal do seu quadro técnico e espaço físico para as reuniões ordinárias e extraordinárias dos comitês. O IGARN participou de visitas técnicas e empreendeu fiscalizações para atender demandas oriundas dos comitês.	Em 2019 o IGARN participou da Assembleia da Agência de Desenvolvimento do Seridó - ADESE que tem mantido uma interface de atuação articulada com o escritório de apoio ao comitê da bacia hidrográfica do Piancó Piranhas Açu. Participará da oficina de planejamento do CBH PPA e iniciou a construção de uma agenda comum com o fórum das águas do Rio São Francisco do Alto Oeste Potiguar.

Acompanha 2o ciclo do Progestão no Rio Grande do Norte

ESTADO: RN

ENTIDADE ESTADUAL: IGARN

TOTAL DE 31 VARIÁVEIS ESTADUAIS

ANO 2: 2019

METAS ESTADUAIS

METAS	Peso (%)	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	SITUAÇÃO 2018	SITUAÇÃO 2019
		1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações	<p>O programa IGARN Itinerante, iniciado em 2016, foi mantido em 2018 e facilitou a regularização de usuários de água em todo o estado. Em março de 2018, foram realizadas atividades dedicadas ao Dia Mundial da Água. As ações ocorreram na Escola de Governo, no Centro Administrativo do Estado. O evento foi realizado pelo Governo do Estado através da SEMARH, IGARN, CAERN e o IDEMA, com a programação direcionada a um público diversificado. O IGARN manteve, em todo o ano de 2018, o site e as redes sociais institucionais atualizadas e de forma interativa com os usuários de água e sua direção esteve presente na mídia escrita e visual em diversos momentos para esclarecer sobre os aspectos relacionados ao uso racional da água e as ações adotadas pelo Instituto para o cumprimento das atribuições do órgão. Em 2018 o IGARN desenvolveu diversas ações de comunicação social e difusão de informações, com o atendimento a dez escolas, através do Programa Água Nossa, e atividades no dia Mundial da Água. Em função do período eleitoral a agenda do Programa Água Nossa foi suspensa durante o referido período.</p>	<p>O programa IGARN Itinerante modificou a estratégia de mobilização dos usuários de água e em 2019 tem obtido a elevação do número de outorgas emitidos a partir de uma maior integração com as secretarias municipais de agricultura e/ou meio ambiente, as associações de produtores irrigados e os sindicatos dos trabalhadores rurais. No Dia Mundial da Água o IGARN, em parceria com os órgãos do sistema de recursos hídricos do Governo do Estado, propôs uma alteração nas atividades comemorativas que surtiu um efeito de repercussão grande e pautou a imprensa potiguar na medida em que o evento alusivo ao dia mundial da água foi deslocado para o complexo da barragem de Oiticica, no município de Jucurutu, aonde está em fase de construção aquele que será o 3o maior reservatório do RN. Na programação o IGARN realizou a emissão e entrega de 172 outorgas e dispensas de outorgas aos agricultores da região, facilitando o acesso ao crédito junto a instituições financeiras. O IGARN tem mantido o site e as redes sociais institucionais atualizadas, tendo participado, através do diretor presidente, das coordenações e do corpo técnico de pelo menos 100 matérias na mídia escrita e visual. O Programa Água Nossa realizou, até abril de 2019, 10 atividades o que corresponde a tudo que foi feito em 2018 e pretende dobrar a meta até o final de 2019. Encontra-se em fase final de elaboração pelo IGARN a campanha "tenha uma gota de consciência" para lançamento na semana do meio ambiente aonde será utilizada uma estratégia de acesso às mídias sociais e rádios comunitárias de todo o Estado com foco na gestão para o uso e reuso de água. Ainda foi iniciada uma parceria com a Secretaria do Estado da Educação para elaboração de uma cartilha que norteará as feiras de ciências das escolas estaduais com a temática da "gestão das águas" para abranger todo o Estado em 2020.</p>

Acompanha 2o ciclo do Progestão no Rio Grande do Norte

ESTADO: RN

ENTIDADE ESTADUAL: IGARN

TOTAL DE 31 VARIÁVEIS ESTADUAIS

ANO 2: 2019

METAS ESTADUAIS

METAS	Peso (%)	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	SITUAÇÃO 2018	SITUAÇÃO 2019
		1.8	<u>Capacitação</u>	Em 2018, técnicos da SEMARH e do IGARN tiveram a oportunidade de participar de capacitação nas modalidades EaD e presencial sobre temas relacionados à águas. As capacitações incluíram cursos nas áreas técnicas e administrativas, que possibilitaram o aprimoramento e melhoria no desempenho das atividades das duas instituições. O Plano de Capacitação para o SINGERH foi elaborado para submissão ao CONERH durante a primeira reunião ordinária de 2019, com base nas diretrizes estabelecidas pela ANA com ênfase na gestão por competências e em pesquisa realizada junto aos membros do SINGERN. O horizonte compreende o período contemplado pelo contrato Progestão 048/2018 celebrado entre o IGARN e a ANA.	Técnicos do IGARN e membros do CBH Pitimbu foram capacitados nas áreas de Segurança de Barragens e Comitês de Bacias, de forma presencial, sendo o primeiro curso oferecido pela ANA e o segundo realizado pelo IGARN. O Plano de Capacitação para o SINGERH teve início com a capacitação de membros dos comites de bacias do Ceara Mirim e do Pitimbu.
		1.9	Articulação com Setores Usuários e Transversais	Através do programa IGARN Itinerante, durante o ano de 2018, foram realizadas onze campanhas de regularização de usuários de água. Essas atividades foram realizadas em parceria com prefeituras municipais, sindicatos de trabalhadores rurais, dentre outras instituições, exceto durante o período eleitoral. Também foram realizadas intermediações de conflitos de usuários na bacia hidrográfica do Ceará-mirim, incluindo também apoio operacional nessa articulação. O IGARN também atuou na mediação de conflitos pelo uso das águas nas áreas mais impactadas pela seca dos últimos anos, através de reuniões com usuários de água e comitês de bacias.	Em 2019 o IGARN assinou um termo de cooperação com a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Rural da Agricultura Familiar, o BNB e a EMATER para capacitação dos extensionistas rurais e dos agentes de microcrédito na perspectiva de dá celeridade as liberações de outorga e contribuir para a liberação de R\$ 26 milhões em crédito do PRONAF especialmente na modalidade PRONAF A com foco prioritário nos projetos que apresentassem condições de investimento para segurança hídrica das atividades de produção irrigada.
<i>São 4 variáveis de gestão LEGAIS com atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação (1.1, 1.3, 1.4 e 1.8); 4 em 2019; 5 em 2020; 6 em 2021 e 7 em 2022.</i>					
		2.1	<u>Balanco Hídrico</u>	Esta meta permaneceu inalterada em 2018. Há um balanço hídrico disponível no PERH, elaborado em 1998, e estudos de balanços hídricos produzidos para as águas subterrâneas da região metropolitana de Natal, para o litoral norte e sul, e para os planos de bacia hidrográfica do rio Maxaranguape e do rio Piranhas-Açu.	Sem alterações.
		2.2	<u>Divisão Hidrográfica</u>	O Conselho Estadual de Recursos Hídricos aprovou em 2016, através de resolução, a divisão hidrográfica do estado.	Sem alterações.

Acompanha 2o ciclo do Progestão no Rio Grande do Norte

ESTADO: RN

ENTIDADE ESTADUAL: IGARN

TOTAL DE 31 VARIÁVEIS ESTADUAIS

ANO 2: 2019

METAS ESTADUAIS

METAS	Peso (%)	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	SITUAÇÃO 2018	SITUAÇÃO 2019
META II.2 - Variáveis de Planejamento	5	2.3	<u>Planejamento Estratégico</u>	Em 2007 o IGARN celebrou com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte um contrato de gestão com vistas ao fortalecimento da Governança Pública. O contrato inclui objetivos e iniciativas estratégicas e uma agenda de melhorias com marco de realização até 31/12/2018. Além desse contrato foram implementadas as ações cotidianas e propostas estruturantes constantes do plano de metas elaborado para o IGARN, compreendendo o período de 2018-2019, que visam a institucionalização e operacionalização do órgão. O Plano de Metas do IGARN está em consonância com o Plano de Metas da SEMARH. É importante ressaltar que essas metas estão contempladas também no PPA, elaborado em 2015, definidas por suas linhas de desenvolvimento e com a devida previsão orçamentária.	Em 2019 o IGARN iniciou um processo de planejamento estratégico a partir da avaliação do desempenho e das metodologias de trabalhos dos setores (metas, economicidade, emissão de diárias, etc) com o intuito de otimizar e aperfeiçoar as ações de PMA. Do ponto de vista do planejamento, a direção conduziu uma série de 3 reuniões de trabalho e uma reunião geral para dar amplo conhecimento e permitir um debate colaborativo sobre os novos desafios do Progestão. O setor de outorgas passou por uma rodada semelhante e está para concluir a elaboração do manual de procedimentos para emissão de outorgas e a apresentação ao coletivo do IGARN. Em relação ao PPA, a coordenação de planejamento e a direção do IGARN integra a equipe de governo que vem discutindo o orçamento e já apontou algumas sugestões na perspectiva do fortalecimento do IGARN e do sistema de recursos hídricos como um todo como no caso da abertura de concurso, efetividade e/ou criação de leis que garantam a sustentabilidade do SRH e inclusão de ações educativas para gestão das águas. O PPA está se dirigindo para a etapa de consulta a sociedade e dentro dos órgãos de governo e o IGARN já apresentou um calendário de escutas internas.
		2.4	<u>Plano Estadual de Recursos Hídricos</u>	O PERH foi elaborado em 1998. Em 2018, a SEMARH iniciou a sua revisão.	O IGARN participa e se fez presente nas duas rodadas de diálogo dos técnicos responsáveis pela revisão do plano com os órgãos do sistema estadual dos recursos hídricos. Até o momento foi entregue e aprovado pela SEMARH o Relatório intitulado Referencial Metodológico. A previsão para que a revisão seja concluída é outubro de 2019, mas há possibilidade de esse prazo ser prorrogado para dezembro/2019.
		2.5	Planos de Bacias	Há planos de bacias hidrográficas para o Maxaranguape e Piranhas-Açu. O Comitê da bacia hidrográfica Ceará-mirim encaminhou o termo de referência para elaboração do plano de bacia para SEMARH em 2018. De acordo com a presidência do Comitê, foram solicitadas adequações no referido termo, as quais serão feitas em 2019. O Comitê da bacia hidrográfica Apodi-Mossoró elaborou um termo de referência que está sendo revisado para posterior envio à SEMARH. O Comitê da sub-bacia hidrográfica do Pitimbu não elaborou o termo de referência.	
		2.6	Enquadramento	Ainda não há estudos para enquadramento nem discussões nos colegiados sobre o tema. Conforme decreto governamental os corpos d'água do estado são considerados classe 2.	

Acompanha 2o ciclo do Progestão no Rio Grande do Norte

ESTADO: RN

ENTIDADE ESTADUAL: IGARN

TOTAL DE 31 VARIÁVEIS ESTADUAIS

ANO 2: 2019

METAS ESTADUAIS

METAS	Peso (%)	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	SITUAÇÃO 2018	SITUAÇÃO 2019
		2.7	Estudos Especiais de Gestão	O estudo de capacidade de suporte de reservatórios para avaliação da sustentabilidade da pesca em tanque-rede, não teve o relatório final entregue pela equipe técnica da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, responsável pelo estudo. Outras áreas do conhecimento foram contempladas com as pesquisas realizadas pelos bolsistas do convênio IGARN/FAPERN, incluindo as áreas de hidrogeologia, gestão ambiental, química, dentre outras. O andamento das pesquisas foi apresentado no Congresso FAPERN 2018.	O relatório final do estudo de capacidade de suporte não foi recebido até o momento. De acordo com a última atualização feita pelo professor da UFRN, responsável pelo estudo, há uma possibilidade de entrega para o final de maio.
<i>São 4 variáveis de gestão de PLANEJAMENTO com atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação (2.1, 2.2, 2.3 e 2.4); 4 em 2019 - 2020 e 5 em 2021 - 2022.</i>					
		3.1	<u>Base Cartográfica</u>	O IGARN em 2018 fez uso de base digital 1:100.000 em formato vetorial e matricial. Deve ser ressaltado que há um recorte da área do litoral com escala de 1:2.000 até 1:20.000, elaborado em 2007.	Sem alterações.
		3.2	<u>Cadastro de Usuários e Infraestrutura</u>	O cadastramento de usuários pelo IGARN e pelos próprios usuários foi realizado através do REGLA. Entretanto, durante o ano de 2018, foram identificados problemas operacionais de carregamento e de armazenamento no sistema. Por ser o REGLA autodeclaratório, renovações de outorga foram consideradas pelo sistema como novas outorgas a partir da inserção pelos usuários de um novo cadastro no referido sistema. Em alguns casos, como no Programa IGARN Itinerante, o próprio Instituto coleta os dados para análise da concessão de outorga ou dispensa. Desse modo, a ANA recomendou a avaliação junto a Coordenadoria de Cadastro da Agência da continuidade do uso do REGLA considerando as suas limitações e o perfil dos usuários do estado. Em dezembro de 2018 foi enviado ofício à ANA solicitando o desligamento do Rio Grande do Norte, a partir de 01 de janeiro de 2019, do sistema REGLA, assumindo o IGARN a inserção no CNARH40 dos usuários regularizados. Foram cadastrados 1925 usuários em 2018.	Em 2019 o IGARN inseriu no CNARH o total de 1018 usuários do trabalho que havia sido parcialmente realizado em 2018.

Acompanha 2o ciclo do Progestão no Rio Grande do Norte

ESTADO: RN

ENTIDADE ESTADUAL: IGARN

TOTAL DE 31 VARIÁVEIS ESTADUAIS

ANO 2: 2019

METAS ESTADUAIS

METAS	Peso (%)	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	SITUAÇÃO 2018	SITUAÇÃO 2019
META II.3 - Variáveis de Informação e Suporte	5	3.3	Monitoramento Hidrometeorológico	A Empresa de Pesquisa Agropecuária - EMPARN realizou, em 2018, o monitoramento das precipitações contando com uma rede de 177 pluviômetros distribuídos em todo o estado. O IGARN realizou o monitoramento quantitativo de 46 reservatórios com capacidade acima de 5 milhões de metros cúbicos, com as informações disponibilizadas diariamente no endereço eletrônico da SEMARH e do IGARN, e fez a reposição de réguas para leitura de nível nos locais onde foi identificada essa necessidade. O IGARN também realizou atividades relacionadas a implantação de rede de monitoramento da ANA, através de observadores locais com o uso de smartphones, bem como atividades de manutenção das plataformas de coleta de dados sob a responsabilidade do IGARN.	A equipe do IGARN realizou a manutenção das PCDs, tem dado continuidade à reposição das réguas para leitura de níveis aonde as necessidades vão sendo identificadas e vem dando suporte aos observadores locais da rede de monitoramento da ANA. Também tem sido dado continuidade ao trabalho de monitoramento das precipitações pluviométricas pela EMPARN.
		3.4	Monitoramento de Qualidade de Água	Em 2018, o Programa Agua Azul manteve-se inativo. O monitoramento foi realizado em 63 pontos de água superficial realizado com frequência trimestral, de acordo com as metas estabelecidas pelo contrato QUALIÁGUA, celebrado pela ANA e o IGARN. Os resultados do monitoramento são enviados à ANA semestralmente para inserção no banco de dados da Agência. Ainda no contexto do QUALIÁGUA, técnicos do IGARN realizaram capacitações e a implementação de metodologias para a realização de novos parâmetros laboratoriais e a EMPARN participou do ensaio de proficiência interlaboratorial, tendo obtido o certificado de proficiência que o capacita a realizar as análises para o programa.	O QUALIÁGUA está em plena execução, tendo sido realizada uma campanha em março de 2019, obedecendo ao cronograma estabelecido, com a inclusão de um novo parâmetro (Fósforo total), que irá permitir o cálculo do Índice de Qualidade da Água (IQA) e do Índice de Estado Trófico (IET). Tratativas foram implementadas junto ao IDEMA para a retomada do Programa Água Azul ainda em 2019 o que amplia a capacidade de monitoramento qualitativa.
		3.5	Sistema de Informações	Em 2018 o Instituto Federal de Educação do RN apresentou um nova proposta para o desenvolvimento do SIGARH contemplando: o cadastro de usuários e de obras hidráulicas; controle do fluxo de processos das outorgas e geração de boletos para cobrança dos serviços administrativos; geração de relatórios de condicionantes atendidas dos processos de outorgas de direito de uso e de licenças de obras hidráulicas; simulação do esvaziamento/enchimento de reservatórios; sistema de banco de dados climatológico e hidrológico, dentre outras funcionalidades. O valor estimado foi de R\$300.000,00 para conclusão em 24 meses.	

Acompanha 2o ciclo do Progestão no Rio Grande do Norte

ESTADO: RN

ENTIDADE ESTADUAL: IGARN

TOTAL DE 31 VARIÁVEIS ESTADUAIS

ANO 2: 2019

METAS ESTADUAIS

METAS	Peso (%)	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	SITUAÇÃO 2018	SITUAÇÃO 2019
		3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Os bolsistas do IGARN e SEMARH deram continuidade às atividades de pesquisa previstas nos respectivos plano de trabalho. Durante o Congresso FAPERNE, realizado em 2018, foi apresentado o estágio em cada uma delas se encontrava. Em 2018 teve seguimento o estudo de capacidade de suporte de reservatórios para criação de peixes em tanques rede. O relatório final, previsto para ser entregue em 2018, teve sua entrega adiada para 2019.	O IGARN está em processo de construção de 3 frentes em relação a pesquisa, desenvolvimento e inovação: 1) Junto com a FAPERNE vem construindo um evento para em 2020 apresentar as principais pesquisas desenvolvidas pelas universidades, institutos e centros de pesquisas potiguares com publicação, criação do premio estadual de pesquisa em gestão das águas e incorporação das principais pesquisas como ação a ser executada pelo Estado; 2) Está em fase de elaboração um novo projeto de pesquisa para seleção de novos bolsistas; e 3) Realização de ação articulada com um grupo de pesquisadores da UFRN para coordenação da atividade 2.
		3.7	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	Meta inalterada em 2018. O IGARN permanece utilizando o sistema que simula o esvaziamento dos reservatórios como ferramenta de suporte à gestão.	
		3.8	Gestão de Eventos Críticos	A Sala de Situação, fisicamente instalada na SEMARH, é responsável pelo acompanhamento dos eventos críticos e emitiu em 2018 um total de 237 boletins diários com informações sobre pluviometria e volume dos reservatórios, além de acompanhar em tempo real o funcionamento das plataformas de coleta de dados. Ações de mitigação foram implementadas pelo governo do estado, através da Coordenadoria de Defesa Civil, com o objetivo de amenizar o cenário de escassez hídrica provocado pelo baixo volume de chuvas em 2018, a exemplo da Operação Pipa e Operação Vertente, com o apoio do Exército Brasileiro.	A sala de situação permanece fisicamente instalada na SEMARH e o Governo do Estado instituiu o comite de monitoramento das barragens sendo atribuído ao IGARN a função de secretaria executiva neste espaço institucional que congrega todos os orgaos do sistema estadual de recursos hidricos além da defesa civil, secretaria estadual de infraestrutura e alguns órgãos federais na condição de convidados.
<i>São 3 variáveis de gestão de INFORMAÇÃO com atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação (3.1, 3.2 e 3.3); 3 em 2019; 4 em 2020; 5 em 2021 e 6 em 2022.</i>					
		4.1	<u>Outorga de Direito de Uso</u>	O IGARN emitiu em 2018 um total de 1115 outorgas, incluindo captações superficiais e subterrâneas. Atualmente há 2805 pontos de captação regularizados, com outorgas válidas.	Em 2019 foram emitidos um total de 1.400 atos de regularização de uso da água.
		4.2	Fiscalização	Em 2018, a fiscalização do IGARN realizou campanhas nos municípios de Vera Cruz, Touros e Tibau do Sul, bem como fiscalizações em outras áreas do estado em atendimento a denúncias e por demanda do setor de outorgas, contabilizando 767 fiscalizações.	O setor de fiscalização realizou em 2019 um total de 678 fiscalizações.

Acompanha 2o ciclo do Progestão no Rio Grande do Norte

ESTADO: RN

ENTIDADE ESTADUAL: IGARN

TOTAL DE 31 VARIÁVEIS ESTADUAIS

ANO 2: 2019

METAS ESTADUAIS

METAS	Peso (%)	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	SITUAÇÃO 2018	SITUAÇÃO 2019
META II.4 - Variáveis Operacionais	5	4.3	Cobrança	Estudos com a finalidade de balizar a cobrança datam de 2009. Considerando que esta variável foi aprovada pelo CONERH em setembro de 2018, não houve tempo para dar início às atividades para sua análise e implementação, o que deverá ocorrer gradualmente em 2019.	Está em curso um trabalho integrado e complementar da SEMARH e do IGARN com o apoio técnico da ANA que já realizou 5 reuniões de trabalho, uma visita para troca de experiências com a AESA/PB e um encontro com técnicos da ANA que gerou uma simulação da arrecadação que será gerada com a cobrança pelo uso da água e uma minuta do decreto que deverá ser assinado pela Governadora Fátima Bezerra. Os próximos passos serão visitar a COGERH/CE e a apresentação destes estudos à Governadora para tomada de decisão ainda em 2019.
		4.4	Sustentabilidade Financeira do sistema de Gestão	Em 2018 foram tratadas as questões referentes a cobrança das penalidades de multas, bem como de taxas e emolumentos. Foram emitidos pareceres jurídicos sobre as penalidades, mas a cobrança efetivamente não ocorreu.	Junto com o estudo de cobrança pelo uso da água se pretende efetivar em 2019 as penalidades das multas, bem como taxas e emoluentes.
		4.5	Infraestrutura Hídrica	A elaboração de projetos de infraestrutura, em bacias hidrográficas de domínio do estado, bem como a execução dos mesmos compete à SEMARH. Nesse sentido, a SEMARH é responsável também pela manutenção/recuperação dos reservatórios que estão sob a sua guarda.	
		4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	O Decreto nº 13.836, de 11/03/1998, regulamenta o FUNERH, criado pela Lei 6.908 de 01/07/1996. Entretanto, com o advento do novo arcabouço legal, em 03/01/2013, é necessário um novo decreto de regulamentação do FUNERH, o que não foi possível em 2018.	
		4.7	Programas e Projetos Indutores	O Programa Plantadores de Águas, lançado pela SEMARH em 2018, por meio da Coordenadoria de Meio Ambiente e Saneamento (Comeas), tem como objetivo auxiliar no processo de recuperação ambiental das nascentes dos rios potiguares, bem como conscientizar a população do entorno acerca dos cuidados e os usos devidos das áreas que circundam o local de preservação. O Programa teve início na bacia hidrográfica do Apodi-Mossoró, onde foi realizado um trabalho de campo, identificando os principais problemas, cadastrando proprietários rurais e conversando com os gestores de municípios onde existem nascentes perenes. O diagnóstico constatou 59 nascentes perenes e identificou que a maioria delas se encontra com algum grau de antropização, ou seja, níveis variados de degradação causada por interferência humana.	

Acompanha 2o ciclo do Progestão no Rio Grande do Norte

ESTADO: RN

ENTIDADE ESTADUAL: IGARN

TOTAL DE 31 VARIÁVEIS ESTADUAIS

ANO 2: 2019

METAS ESTADUAIS

METAS	Peso (%)	ID	VARIÁVEIS A SEREM AVALIADAS	SITUAÇÃO 2018	SITUAÇÃO 2019
<i>São 2 variáveis de gestão OPERACIONAL com atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação (4.4 e 4.5); 1 em 2019; 3 em 2020; 3 em 2021; e 4 em 2022.</i>					